

**PORTARIA EJUD16 Nº 63/2020**  
19 de março de 2020.

**São Luís,**

**O DESEMBARGADOR VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a remarcação do evento, em razão da situação atual referente ao COVID-19 e das medidas de prevenção que estão sendo adotadas, conforme informação de doc. 006, que consta no PA-1388/2020,

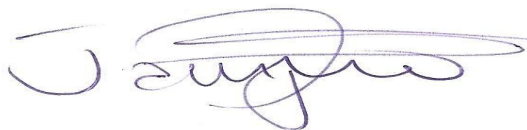
**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 45/2020, de 02/03/2020, que autorizou a emissão de passagem aérea e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018), à Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Federal do Trabalho do TRT 16ª Região, Diretora da Escola Judicial, matrícula nº 30816663, a fim de participar do "4º *Simpósio Internacional de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho*", a ser realizado nos dias 26 e 27 de março, em São Paulo/SP.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do

TRT.



**James Magno Araújo Farias**  
Desembargador Federal do Trabalho  
Vice-Diretor da Escola Judicial